

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2021 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 145

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 7.904, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui os indicadores e as metas globais de desempenho para fins do 11º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 45 do Regimento Interno, anexo à Resolução CNSP nº 428, de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 2010, na Portarias Susep nº 4.343, de 2011, na Portaria Susep nº 7.685, de 2020, bem como o que consta do Processo Susep nº 15414.651678/2021-01, resolve:

Art. 1º Instituir os indicadores e as metas globais de desempenho, para fins do 11º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Superintendência de Seguros Privados - Susep, correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme disposto no anexo I.

Art. 2º As metas intermediárias serão estabelecidas pelos Coordenadores-Gerais e titulares de funções equivalentes, com a participação direta dos Coordenadores envolvidos na sua execução, e avaliadas pelo Superintendente ou pelo Diretor ou Chefe de Departamento da área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

ANEXO I

METAS GLOBAIS

| Macroprocesso | Indicador | Meta | Dimensão do desempenho |
|------------------------------|---|--|------------------------|
| Relacionamento Institucional | Índice de digitalização dos serviços prestados para a sociedade | Digitalizar 80% dos serviços planejados para 2022 (1) | Eficácia |
| Regulação dos Mercados | Índice de desenvolvimento do Plano de Regulação da Susep | Executar, no mínimo, 90% do planejado para o 2022 (2) | Eficiência |
| Supervisão dos Mercados | Taxa de execução do Plano de Supervisão da Susep | Executar, no mínimo, 80% das ações previstas no Plano de Supervisão da Susep | Eficiência |

(1) Os serviços serão definidos após uma etapa inicial de mapeamento do catálogo de serviços da Susep e análise dos serviços passíveis de digitalização em 2022.

(2) Plano de Regulação disponibilizado na seção "A SUSEP > Plano de Regulação" do sítio eletrônico da autarquia.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.